CÂMARA
MUNICIPAL DE SANTARÉM

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
GABINETE DO VEREADOR
ENFº JOZIEL COLARES - PRD

PEDIDO DE INFORMAÇÃO Nº162/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
ACATADO PELA MESA
PLENÁRIO 13/10/25
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enf.ª Alba Leal
1ª SECRETARIA

Senhor Presidente,
Senhoras e Senhores Vereadores:

Apoiado no Regime Interno da Casa, o membro deste Poder, Signatário desta, requer que, após os trâmites regimentais, seja encaminhado expediente, atendendo a Lei **Orgânica do Município de Santarém em seus artigos II.IX, XVII e 58, Inciso II Único**, bem como a Lei Federal nº12.527 de 18 de novembro de 2011- (Lei de Acesso as Informações);

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, solicitar que seja encaminhado à Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito – **SMT** e Secretaria Municipal de Turismo –**SEMTUR** o presente Pedido de Informação sobre a instalação de placas de sinalização na Plataforma da Orla da Praia Maracanã.
Considerando que, após reunião entre os órgãos públicos, ficou acordado que seriam instaladas placas de sinalização de proibição de circulação de veículos na Plataforma da Orla da Praia do Maracanã, com o intuito de evitar acidentes e preservar a segurança dos frequentadores,

Considerando ainda que, até o presente momento, não foi observada a implementação dessa medida, sendo recorrente a presença de ciclistas e motociclistas realizando manobras perigosas entre turistas, crianças, adultos e idosos, o que coloca em risco a integridade física dos cidadãos,

Solicito as seguintes informações:

1. Foi elaborado algum planejamento ou cronograma para a instalação das placas de sinalização na referida área?

2. Caso positivo, qual a previsão para execução da medida?

3. Caso negativo, quais os motivos da não execução até o momento, e se há outras ações previstas para garantir a segurança dos frequentadores da Plataforma da Orla da Praia do Maracanã?

Por se tratar de questão relacionada à segurança pública e ao ordenamento de um ponto turístico importante do município, solicita-se resposta dentro do prazo legal.
Daí nossa indagação diante do Poder Público Competente, para responder em Caráter de Urgência sobre o assunto acima citado de forma oficial no sentido de termos uma resposta concreta e satisfatória visando informar, como representante da população nesta casa, a quem interessar.

Sala das Sessões, Plenário Vereador Benedito Magalhães, 13 de Outubro de 2025

JOZIEL MARQUES COLARES:61250619220

Assinado de forma digital por JOZIEL MARQUES COLARES:61250619220
Dados: 2025.10.13 12:54:39 -03'00'

ENFERMEIRO JOZIEL MARQUES COLARES
VEREADOR-PRD

PODER LEGISLATIVO - CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Av. Dr. Anísio Chaves, nº 853, Aeroporto Velho, Santarém/PA - CEP 68.030-290
Contato: (93) 99170-6306 - e-mail: ver.enfermeirojoziel@santarem.pa.leg.br